



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2023
Processo: 9830-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

O projeto de lei número 64/2023 de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira tem como objetivo criar o "o serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de prática de atos ou infrações contra pessoas no ambiente escolar, na forma de "Disque-Denúncia".

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

A priori, é fundamental esclarecer que a Secretaria de Educação, órgão competente no município para tratar do tema, já tem mecanismos de ouvidoria e apurações em ambientes escolares que apuram as denúncias, ou seja, isso já existe na escola.

Entretanto, ainda que com relação ao conteúdo do projeto já existam ações sendo tomadas quanto à denúncias no ambiente escolar, por ora, concluímos por liberá-lo para que cumpra os demais trâmites desta Casa, e, para que tão logo possa haver o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

